



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 21/2025 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA**

**EDITAL PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E / OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria 315 de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para concessão de auxílio à participação presencial de discentes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa e/ou inovação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A troca de informações e a interação entre pesquisadores, a difusão dos conhecimentos produzidos nas unidades de ensino contribuem para o desenvolvimento do ambiente científico e tecnológico e sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no âmbito das instituições de ensino. Dessa forma, é importante incentivar a participação individual em eventos nacionais e internacionais, pois é uma das formas de se alcançar o desenvolvimento da Instituição. Além disso, possibilitar a participação presencial dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos, permitindo demonstrar os avanços acadêmicos, alcançados pelo Instituto Federal de Brasília em temas relevantes para a sociedade.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Apoiar a participação presencial de estudantes do Instituto Federal de Brasil, em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa e/ou inovação.

2.2 Apoiar a apresentação presencial de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais na área de pesquisa e/ou inovação.

2.3 Promover o intercâmbio científico e tecnológico.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1 Ser estudante regularmente matriculado em cursos do Instituto Federal de Brasília.

3.2 Ter inscrição ativa no evento.

3.3 A inscrição e participação no evento deverá ocorrer enquanto o estudante mantiver o vínculo com o Instituto Federal de Brasília.

3.4 Ter submetido trabalho completo, resumo expandido ou resumo simples;

3.5 O evento pretendido deverá ocorrer **até 31/12/2025**.

3.5.1 O estudante selecionado deverá participar do evento de forma **presencial**, sendo que o referido evento deverá ocorrer **fora do Distrito Federal**.

**4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Período de inscrição: 26/08/2025 a 08/09/2025.

4.2 As submissões serão realizadas por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/kucG1mTva9w8iC5M6>.

4.3 No momento da submissão, o candidato auto declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

**4.4** O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória relacionada abaixo (cópia simples/frente e verso) deverá ser anexada no formato PDF no momento da inscrição utilizando-se a opção upload de arquivo:

- RG e CPF (De caráter eliminatório e classificatório);
- Comprovante de conta bancária (Conta corrente em nome do titular. Não são aceitas contas conjuntas, de caráter eliminatório);
- Comprovante de matrícula no semestre em curso (De caráter eliminatório);
- Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, contendo datas de início e término, bem como o local de realização (De caráter eliminatório);
- Apresentar comprovante de submissão de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterá o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (De caráter eliminatório).
- Apresentar comprovante de "aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterá o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (De caráter classificatório). Terá prioridade o candidato que apresentar o comprovante do aceite da apresentação oral ou pôster.

## 5. DO CRONOGRAMA

|                                                            |                                                                                        |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação da chamada                                      | 26 de agosto de 2025                                                                   |
| Submissão das propostas                                    | 26 de agosto de 2025 a 08 de setembro de 2025<br><a href="#">Formulário</a>            |
| Divulgação preliminar das propostas aprovadas/contempladas | 10 de setembro de 2025                                                                 |
| Recursos                                                   | 11 de setembro de 2025<br>E-mail: <a href="mailto:prpi@ifb.edu.br">prpi@ifb.edu.br</a> |
| Divulgação final das propostas aprovadas/contempladas      | A partir do dia 12 de setembro de 2025                                                 |

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**6.1** O valor global deste edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), provenientes da rubrica 21B3, destinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

**6.2** Os recursos financeiros poderão ser suplementados, conforme disponibilidade financeira.

**6.3** O pagamento será efetuado somente após o envio do aceite do trabalho, juntamente com a declaração de termo de compromisso de apresentação.

## 7. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

**7.1** Cada estudante selecionado receberá uma ajuda de custo, em parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

**8.1** Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação deferir ou indeferir as inscrições e avaliar os documentos dos candidatos e analisar os recursos interpostos.

**8.2** O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 5.4 será desclassificado do certame.

**8.3** Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas serão classificadas conforme a ordem de envio, respeitados os limites orçamentários disponíveis:

9.1.1 Na classificação final serão priorizados os estudantes que não recebem bolsa em curso de mestrado.

## 10. DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

10.1 O candidato classificado e contemplado deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, modelo contido no Anexo I, e comprovante de participação no evento, emitido pela instituição organizadora, em até 30 dias após o encerramento do evento.

10.1.1 Deve constar no relatório de cumprimento do objeto foto(s) da apresentação do trabalho no respectivo evento.

10.2 A documentação citada no item 10.1 deve ser enviada ao endereço de e-mail: [prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br), tendo como assunto da mensagem o número e o ano do edital.

10.3 O candidato classificado e contemplado que não apresentar a documentação comprobatória citada no item 10.1, deverá devolver o recurso recebido.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB.

11.2 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: [prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br).

*Assinado eletronicamente*

**MAKLEYNE DE MELO SOUSA**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Makleyne de Melo Sousa, PRO-REITOR(A) - SUBST - PRPI**, em 26/08/2025 13:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638134

Código de Autenticação: 869fb86680



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154